

PORTARIA N.º 8814, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

“Convoca Professora Municipal Terezinha de Miranda para cumprir Regime Suplementar de Trabalho”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no Art. 29 da Lei Municipal n.º 1292, de 23 Dezembro de 2009 e em conformidade com o memorando n.º 088/2017, da Secretaria da Educação, Cultura e Turismo, **Resolve** convocar a Professora Municipal **Terezinha de Miranda**, matrícula n.º 619, na Secretaria de Educação e Cultura, para cumprir regime suplementar de trabalho de 20 horas, no período de 22 de Fevereiro à 15 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 20 de Fevereiro de 2017.

PAULO JOEL FERRERIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento